



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**FÁBIO ALVES FERREIRA**  
Procurador-Geral

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Controlador-Geral

**JAIR NUNES ALMAS**  
Secretário de Fazenda

**ROSANE BORSATO COSTA**  
Secretária de Assistência Social

**GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**MAURÍCIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR**  
Secretário de Meio Ambiente

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**JULIANA XAVIER FERNANDES**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**LEONARDO KIENLE FERNANDES**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**internet**  
Reprodução

ANO XXVII – N.º 6179

Sexta-feira, 14 de maio de 2021



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N.º 105 de 14 de maio de 2021

Abre Crédito Especial e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal n.º 8.131, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação de ação orçamentária para melhor classificação das despesas com publicidade institucional e dá outras providências;

CONSIDERANDO a autorização da abertura de Crédito Especial contida no artigo 3º da Lei Municipal n.º 8.131, de 20 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Gabinete do Prefeito, conforme solicitação constante no Proc. n.º 13214/2021, face às suas necessidades e atribuições

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 3.726.250,00 (três milhões e setecentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais), em favor do Gabinete do Prefeito, conforme autorização contida no art. 3º da Lei Municipal n.º 8.131, de 20 de abril de 2021.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

#### PORTARIA N.º 793 de 13 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar ANDRÉ LOPES CORTÉS, como membro titular e FREDERICO BARBOSA MARTINS, como membro suplente, representantes da FIRJAN, junto ao CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS. (Of. n.º 217/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

#### PORTARIA N.º 794 de 13 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA, como membro titular, representante do CMD-CA, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED. (Of. n.º 218/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

#### PORTARIA N.º 795 de 14 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, DIOGO WERNECK CUNHA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Jurídico e Análise Legislativa, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, símbolo DAS-3, a partir de 12/05/2021. (Of. CPGE n.º 189/2021 “I”)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**ASSINATURAS** ☎ 2246.9354

**DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE**

– Expediente do dia 11/05/2021  
Proc. n.º 08256/2021 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
Proc. n.º 08448/2021 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
Proc. n.º 11968/2021 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

Petrópolis, 13 de maio de 2021.

**ISADORA MONTES NEVES**  
Chefe do DAAAF/GAP

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 161 de 07 de maio de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 2º do Decreto n.º 399/99,

RESOLVE designar o servidor abaixo relacionado para requisitar quando necessário, os ADIANTAMENTOS a que se refere o aludido decreto.

– LUIS CLAUDIO HAMMES ABREU, matrícula n.º 10986-0, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0162 de 07 de maio de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para comporem o corpo de servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 4.147/21, conforme artigo 67 da Lei n.º 8666/93, a partir de 26/02/21.

– EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES, matrícula n.º 14480-1

– RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO SCHNEIDER COELHO, matrícula n.º 24029-0

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 163 de 11 de maio de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– PATRÍCIA DE ARAÚJO FRANÇA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 20469-2, para atuar em função administrativa, em caráter definitivo, a partir de 01/05/21. Proc. n.º 13.882/21.

– ATAÍDE DO AMARAL RIBEIRO GOMES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21947-9, para atuar em função sem esforço físico, sem pegar peso e sem passar longos períodos em pé ou sentada, em caráter definitivo, a partir de 14/03/21. Proc. n.º 11.056/21.

– GECILANE CARVALHÃES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21600-3, para atuar em função administrativa e sem ficar em pé por longos períodos, em caráter definitivo, a partir de 20/04/21. Proc. n.º 13.714/21.

– GISELE BULHÕES GOMES, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22871-0, para

atuar em função burocrática, em caráter definitivo, a partir de 27/04/21. Proc. n.º 8.509/21

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 164 de 11 de maio de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– VANESSA SERAFIM DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica P4D do Q.P., matrícula n.º 17914-0, para atuar em função extraclasse, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10/04/21. Proc. n.º 14.301/21.

– GISELE COSTA HERMES, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21971-1, para atuar em função extraclasse e sem contato com alunos, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 14/04/21. Proc. n.º 12.914/21.

– CELMAR DEFAVERI PAULINO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 19954-0, para atuar em função sem esforço físico, sem pegar peso e sem passar longos períodos em pé ou sentada, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/01/21. Proc. n.º 12.296/21.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 165 de 11 de maio de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do Art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a servidora ALEXANDRA APARECIDA BULHÕES BRANCO PEREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica P4B do Q.P., matrícula n.º 15493-8, a partir de 23/04/21. (Proc. n.º 16.212/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 166 de 11 de maio de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 120 (cento e vinte) dias, a servidora, ELAINE MARGALHÃES DO AMARAL, no cargo de Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matrícula n.º 18884-0, a partir de 09/04/21. (Proc. n.º 13.325/21).

– 60 (sessenta) dias, ao servidor, ERNANI DE CARVALHO, no cargo de Motorista do Q.P., matrícula n.º 11677-7, a partir de 27/03/21 (Proc. n.º 12.083/21)

– 60 (sessenta) dias, ao servidor, RODRIGO REBELLO MALHEIROS, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 14776-1, a partir de 19/03/21 (Proc. n.º 11.188/21)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, ISABELA DE JESUS LOPES, no cargo de Professor de Educação Básica P2C do Q.P., matrícula n.º 23018-9, a partir de 04/04/21 (Proc. n.º 13.165/21)

– 90 (noventa) dias, a servidora, MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMILO, no cargo de Professor de Educação Básica P5B do Q.P., matrícula n.º 14539-4, a partir de 09/04/21 (Proc. n.º 13.364/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 167 de 11 de maio de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 180 (cento e oitenta) dias, a servidora, SAMANTA EMYGDIO MAISTRELLO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21946-0, a partir de 23/03/21. (Proc. n.º 11.757/21).

– 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor, ANDERSON DE SOUZA, no cargo de Zelador do Q.P., matrícula n.º 20509-5, a partir de 30/03/21 (Proc. n.º 12.831/21)

– 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora, SANDRA CRISTINA MONTEIRO IGNÁCIO, no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 22295-0, a partir de 02/04/21 (Proc. n.º 13.117/21)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, SOLANGE DOS ANJOS MEDEIROS, no cargo de Professor de Educação Básica P7A do Q.P., matrícula n.º 07345-8, a partir de 07/04/21 (Proc. n.º 13.609/21)

– 40 (quarenta) dias, a servidora, SANDRA MARA ELIAS FERNANDES, no cargo de Professor de Educação Básica P3B do Q.P., matrícula n.º 16328-7, a partir de 16/04/21 (Proc. n.º 14.361/21)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 11 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0168 de 11 de maio de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

ANEXO AO DECRETO N.º 105 de 14 de maio de 2021

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública	10.01.04.131.2004.2131	3.3.90.39.00	1.001.99	2.040.000,00	
		3.3.90.39.00	1.540.00	1.616.250,00	
		3.3.90.92.00	1.001.99	70.000,00	
Políticas de Valorização da Mulher	22.01.04.244.2005.2016	3.3.90.39.00	1.001.99		410.000,00
Realização de Eventos Culturais	24.01.13.392.2028.2101	3.3.90.39.00	1.011.99		700.000,00
Prevenção a Desastres	26.01.06.182.2034.2126	3.3.90.39.00	1.011.99		100.000,00
Cuidado e Acolhimento para Idosos	20.02.08.241.2023.2081	3.3.90.39.00	1.001.99		300.000,00
Cuidado e Acolhimento para Pessoa com Deficiências	20.02.08.242.2023.2082	3.3.90.39.00	1.001.99		600.000,00
Gestão e Capacitação de Convênios e Parcerias	13.01.04.121.2030.2112	4.4.90.39.00	1.540.00		600.000,00
Qualificação da Infraestrutura Urbana	13.01.15.451.2031.2116	4.4.90.51.00	1.540.00		1.000.000,00
		4.4.90.52.00	1.540.00		16.250,00
				3.726.250,00	3.726.250,00

RESOLVE determinar que os servidores abaixo relacionados, passem a ter exercício no Instituto Municipal de Cultura a partir de 23/03/21, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei n.º 6.946/12.

- ANDREA DE SOUZA BALDINI, matrícula n.º 23713-2,
- BRUNA MARIA DE ASSUNÇÃO BARROS, matrícula n.º 23716-7,
- EDGARD VEIRA DIAS NETO, matrícula n.º 23725-6,
- SÔNIA DE FÁTIMA BECK ESTEVES, matrícula n.º 23755-8,
- VANESSA DE JESUS MARCELINO, matrícula n.º 23759-0,
- VITOR GUIMARÃES LOPES, matrícula n.º 23763-9,
- WALMIR PEREIRA DA CRUZ, matrícula n.º 23764-7.

(Proc. n.º 14.696/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 169 de 11 de maio de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, a servidora CARLA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS, no cargo de Técnico Administrativo do Q.P. matrícula n.º 11574-6, conforme discriminado abaixo:

– 60 (sessenta) dias, a partir de 16/03/21.

(Proc. n.º 11.681/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 170 de 11 de maio de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 14.844/2021, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. n.º 14.844/2021)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 171 de 11 de maio de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n.º 1190 de 11/03/19, publicada no D.O. n.º 5644 de 20/03/19, referente a servidora FLÁVIA CRISTINA GAIOFATTO DE ARAÚJO, no cargo de Psicólogo do Q.P., matrícula n.º 21815-4. (Proc. n.º 17.283/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JUSTIFICATIVA PARA INVERSÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA**

PROCESSO N.º 10648/2021

Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, “caput” da Lei n.º 8.666/93, e de acordo com o disposto no artigo

11, I e II do Decreto Municipal n.º 596/18, justifico a necessidade de alteração de ordem cronológica de pagamentos, para saldar o crédito objeto do processo administrativo n.º 10648/2021, relativo a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades de repor o estoque do almoxarifado da Prefeitura de Petrópolis, cuja contratada é a empresa Black Horse de Areal Comercial Ltda – EPP. O pagamento imediato se faz necessário, tendo em vista uma maior segurança e proteção contra o coronavírus.

Petrópolis, 11 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,  
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 03/2021**

- 630/2021 .... MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO PINHEIRO
- 634/2021 .... GENESSI ONOFRE PAES
- 642/2021 .... SONIA MARIA WEBLER RABELLO MABA
- 1581/2021.. ALMIRO DANTAS DA CRUZ
- 2610/2021.. MARIA DE FATIMA SOARES
- 2693/2021.. LUCIANE RAMOS DOS SANTOS BRAGA
- 3213/2021.. JOSÉ CRISTIANO FARIA
- 3661/2021.. COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 4384/2021.. BARBARA OLIVEIRA SILVA ARAUJO
- 4396/2021.. HELENA MARIA DA SILVA
- 4429/2021.. ALEXANDRE DE MATTOS
- 4841/2021.. COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 5114/2021.. COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 5243/2021.. ANA AURORA FABIÃO LUIZ
- 5640/2021.. MONICA MARIA MARTINS FERREIRA LEO
- 5684/2021.. GILMAR RENATO MOREIRA
- 6858/2021.. PROVINCIA MADRE REGINA
- 7160/2021.. DEBORA SILVA DOS SANTOS
- 7765/2021.. SANTANDER BRASIL (BRASIL) S/A
- 7766/2021.. SANTANDER BRASIL (BRASIL) S/A
- 7767/2021.. SANTANDER BRASIL (BRASIL) S/A
- 8571/2021.. COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- 8603/2021.. THAIS BORZINO CORDEIRO NUNES
- 9846/2021.. PATRICIA REGINA ALONSO BACH SCHMID
- 10180/2021 MÁRCIA CUSTÓDIO DE SOUZA ROCHA
- 10514/2021 CHARBEL GERALDO DIAS TERRA
- 10963/2021 ROSELI KAEIPER SUTTER
- 11642/2021 JOSE DE SOUZA ROSA
- 11853/2021 MARCELO ESTEVES DE FARIA
- 13149/2021 LEONARA ROCHA DE FARIA
- 13333/2021 ALINE MARIA SANTIAGO NICOLAY
- 13334/2021 ALINE MARIA SANTIAGO NICOLAY
- 13588/2021 MARIA IMACULADA SEBASTIANA LOPES
- 13697/2021 SIMONE PEREIRA DA ROCHA SANTOS

Compareça o requerente ou seu representante legal no Protocolo Geral da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, localizado na Rua Dr. Moreira da Fonseca, 33 – Centro, para regularizar a solicitação do processo em epígrafe no prazo de 30 dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no Art.37 do Decreto 223/05.

Petrópolis, 12 de maio de 2021.

**ANTÔNIO NASSIF KIMAD FARAH JUNIOR**

Diretor

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 242A/2021**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2021, livro G-19 fl. 28. Processo Administrativo n.º 2826/2007. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/07 ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A Srª NORMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do referido contrato. por 12 meses. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.36.03, Fonte 1.001.99, nota de empenho n.º 1277/2021. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 297/2021**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2021 livro E-117, fls. 49/50. Processo Administrativo n.º 057951/2019 Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Secretário, 4º Distrito, entre o Município de Petrópolis e RAQUEL DO VALE MEDEIROS, SOLANGE MARIA DO VALE MEDEIROS, PAULO CESAR TAVARES DE MEDEIROS, SONIA MARIA CLAVELAND DO VALLE MAGDALENA, LORRANA DO VALLE MAGDALENA, LUANA DO VALLE MAGDALENA, NATALIA DO VALE MEDEIROS, na qualidade de concessionários neste ato representada pela Sra. RAQUEL DO VALE MEDEIROS, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direitos à sepultura n.º S 2.662 sem anotação de quadra, fila e ordem, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 109,04, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos vinte um dia do mês de abril de dois mil e vinte um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 320/2021**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 26/2021 livro E-117, fls. 51/52. Processo Administrativo n.º 031700/2020. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e GILBERTO GOMES DA SILVA, VALTER LUIS MARTINS DOS SANTOS, LUIZ CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS, SONIA GOMES DA SILVA, na qualidade de concessionárias neste ato representada pela Sra. GILBERTO GOMES DA SILVA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, sem prejuízo da concessão já conferida a GILBERTO GOMES DA SILVA, anteriormente através do Termo n.º 06/97, fls. 11/12, livro E-18,tem os concessionários o direitos à sepultura n.º 53.210 localizada na quadra n.º 14 (esquerdo), fila 14 ordem 12, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 112,19, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos vinte três dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**

Diretora do DELCA

AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO N.º 112/21**

RESOLVE, tornar sem efeito a publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico n.º 112/2021, por questões administrativas – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELA EMENDA PARLAMENTAR FAF – FNS N.º 11.129.492.0001/20-001 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 26.012,00 que seria realizado em 20/05/2021 às 10h.

Petrópolis, 10 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

**Secretaria de  
Assistência Social**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 030/2021**

Processo 12940/2021 – Autorizo a partir do dia 07/04/2021 a celebração de Termo Aditivo, referente ao Re-

equilíbrio Econômico Financeiro, do contrato n.º 02/2020 de fornecimento de Combustível, para atendimento aos Departamento de Proteção Social Básica (CRAS, Centro da Cidadania) e Departamento de Proteção Social Especial (Centro POP, CREAS, Casa de Acolhida I, Casa de Acolhida II e NIS), firmado com a POSTO DE SERVIÇOS NINO'S LTDA, conforme Parecer n.º 024/2021 e minuta da Assessoria Jurídica/SAS. Publique-se em 10/05/2021.

**ROSANE BORSATO COSTA**  
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

## Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

Autorizo a compra de premiação, itens 05, 13 e 14 da ata de registro de preço 108/2020, processo administrativo 55.720/2019, no valor global de R\$ 862,95.

Petrópolis, 10/05/2021.

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer (interino)

## Secretaria de Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

– Expediente do dia 13/05/2021  
Processo 16345/2021 – Autorizo a licitação.

**JAIR NUNES ALMAS**  
Secretário de Fazenda

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA N.º 113 de 03 de maio de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar, no Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista ter (em) sido considerado (s) aprovado (s) no Estágio Probatório ao qual se submeteu (submeteram), em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Secretaria, de acordo com a Lei Municipal n.º 6946/12, artigos 22 a 26.

– DIOGO ANTUNES MACEDO, matrícula n.º 8021

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 114 DRH de 04 de maio de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde ao (s) servidor (es) abaixo:

– 60 (sessenta) dias a partir de 10/03/2021 ao (a) servidor (a) ELAINE MARIA DE LIMA, Enfermeiro (a) do Q.P., matrícula n.º 1146, lotado (a) na USF Fazenda Inglesa (Processo n.º 10582/2021);

– 60 (sessenta) dias a partir de 21/03/2021 ao (a) servidor (a) IVANI ALVES MARINHO, Fisioterapeuta do Q.P., matrícula n.º 4351, lotado (a) na Fisioterapia do CSCPMJF (Processo n.º 11709/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 26/03/2021 ao (a) servidor (a) JOEL MARCIO TEIXEIRA BALTAZAR, Técnico de Radiologia do Q.P., matrícula n.º 5775, lotado (a) na Radiologia do HAC (Processo n.º 12685/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2021 ao (a) servidor (a) JOSE VENANCIO, Auxiliar de Enfermagem do Q.P.,

matrícula n.º 4056, lotado (a) na UTI Neonatal do HAC (Processo n.º 12775/2021);

– 180 (cento e oitenta) dias a partir de 25/03/2021 ao (a) servidor (a) LUCIA HELENA DE OLIVEIRA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 5986, à Disposição do RH (Processo n.º 12479/2021);

– 34 (trinta e quatro) dias a partir de 07/03/2021 ao (a) servidor (a) LUIZ ANTONIO LAMEIRA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5640, lotado (a) no Setor de Faturamento do CSCPMJF (Processo n.º 9259/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 03/04/2021 ao (a) servidor (a) MARIA VANDA DA CONCEIÇÃO KLEIZ DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 2549, lotado (a) no Núcleo de Assistência Farmacêutica (Processo n.º 12718/2021);

– 60 (sessenta) dias a partir de 02/04/2021 ao (a) servidor (a) ROSANGELA DE PAULA DE SOUZA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 6336, lotado (a) na Seção de Nutrição e Dietética do HMNSE (Processo n.º 12841/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 13/04/2021 ao (a) servidor (a) SANDRA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 4110, lotado (a) na Seção Administrativa do CEO Correias (Processo n.º 14734/2021).

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 115 DRH de 04 de maio de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome CELINA APARECIDA ALEIXO FELISMINO, Agente de Combate às Endemias do Q.P., matrícula n.º 8306, para CELINA APARECIDA ALEIXO, conforme documento apresentados. (Processo n.º 11883/2021).

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 116 DRH de 04 de maio de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome THALITA TAVARES NASCIMENTO, Agente de Combate às Endemias do Q.P., matrícula n.º 8340, para THALITA TAVARES NASCIMENTO DO AMARAL, conforme documentos apresentados. (Processo n.º 15697/2021).

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 117 DRH de 04 de maio de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria,

– 1.703 (Mil, setecentos e três) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 08/02/1988 a 07/10/1992 para o (a) servidor (a) FLAVIO VICENTE DE BARROS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5638, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 15089/2021.

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 118 DRH de 04 de maio de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria,

– 1.745 (Mil, setecentos e quarenta e cinco) dias de serviços prestados a Secretaria de Estado de Saúde (SES), no período de 03/06/2009 a 14/03/2014 para o (a) servidor (a) MILAYD DE ANDRADE ZAMBONI, Enfermeiro (a) do Q.P., matrícula n.º 7992, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 14887/2021.

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 119 DRH de 04 de maio de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 06 (seis) meses a ANA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 4386, lotado (a) na USF Lajinha, no período de 01/09/2021 a 30/11/2021 e 01/09/2022 a 30/11/2022, empenhando os quinquênios de 05/2000 a 05/2010 (Processo n.º 41168/2020);

– 03 (três) meses a RUI CARIDADE, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5766, lotado (a) na Lavanderia do HAC no período de 09/12/2020 a 08/03/2021, empenhando o quinquênio de 03/2013 a 03/2018 (Processo n.º 16372/2020);

– 03 (três) meses a TELMA DE ARAUJO MARTINS, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 3880, lotado (a) na USF Lajinha no período de 02/09/2021 a 01/12/2021, empenhando o quinquênio de 02/2000 a 02/2005 (Processo n.º 41169/2020);

– 03 (três) meses a VLADIMIR RAMIRES DE SOUZA, Técnico de Radiologia do Q.P., matrícula n.º 4724, lotado (a) na Coordenação Geral do PSLs no período de 01/09/2021 a 30/11/2021, empenhando o quinquênio de 09/2000 a 09/2005 (Processo n.º 63107/2019).

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 120 DRH de 04 de maio de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 168, da Lei n.º 6946/12, licença sem vencimentos para os servidores abaixo:

– DIEGO DE LIMA SOARES – Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 6979, lotado (a) na Divisão de Transporte pelo período de 03 (três) anos a partir de 01/11/2018 (Processo n.º 43665/2018);

– RAQUEL DA COSTA DURAES – Enfermeiro (a) do Q.P., matrícula n.º 8022, lotado (a) na USF Alto da Serra I, II e III pelo período de 30 (trinta) meses a partir de 02/12/2020 (Processo n.º 39061/2020).

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 121 DRH de 04 de maio de 2021

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do (a) funcionário (a) ANGELA MARIA RAMOS DE PAULA LIMA, Agente Comunitário de Saúde da SMS, matrícula n.º 6607, lotado (a) na Comunidade Menino Jesus de Praga, partir de 01/04/2021 (Processo 6377/2021).

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 122/21 de 10 de maio de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Lei Municipal n.º 5.169 de 10 de janeiro de 1995 resolve

APROVAR o enquadramento e progressão de categoria levado a termo pela competente COMISSÃO DE

ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos estritos termos dos capítulos V e VII do supracitado diploma legal, sendo os Servidores enquadrados no NÍVEL PLENO e SÊNIOR, a saber:

**Servidores enquadrados no Nível Pleno**  
– LUIZA ELENA ALVES – 6819  
– SANDRA MARIA FALCK FERREIRA -7305

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

## Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 01/2021**  
COMUNICADO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Comunicamos, conforme Capítulo IV da Lei n.º 6946/2012, a concessão de férias ao servidor LEONARD FERNANDES COSTA, matrícula 10920-7, no período compreendido de 05/05/2021 a 03/06/2021, em atendimento ao Ofício CGR n.º 29/2021, referente aos afastamentos de grupo de risco pela COVID 19, na forma do Decreto n.º 06/2021. Em 04 de maio de 2021.

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**RESOLUÇÃO N.º 013 de 05 de maio de 2021**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013. Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social– SUAS.

R E S O L V E

Art. 1º – “APROVAR” o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado– Sistema Único de Assistência Social – SUAS – 2021, conforme deliberação de colegiado realizada em 05/05/2021, constante na respectiva Ata n.º 379.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 05 de maio de 2021.

**SIMONE DE ALMEIDA PINTO**  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO N.º 014 de 05 de maio de 2021**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013. Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social– SUAS.

R E S O L V E

Art. 1º – “APROVAR” o Termo de Aceite para Recebimento de Cestas Emergenciais – Ação de Distribuição de Alimentos, nos termos da PORTARIA N.º 618/2021 e da legislação aplicável, conforme deliberação de colegiado realizada em 05/05/2021, constante na respectiva Ata n.º 379.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 05 de maio de 2021

**SIMONE DE ALMEIDA PINTO**  
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA  
SOLIDÁRIA POPULAR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os conselheiros/as titulares e suplentes para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Economia Solidária Popular – CESP, com respaldo no regimento interno, no seu capítulo III artigo 5º, que será realizada no dia 17/05/2021, às 19h, de forma remota, pelo link: <https://meet.google.com/xah-wvys-ojk>, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura, discussão, revisão e aprovação das propostas de modificação da Lei n.º 7.507 que cria o Sistema Municipal de Economia Popular Solidária.

**MARCELO VALVERDE XAVIER**  
Presidente do CESP

CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO  
HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para sua Reunião Ordinária do mês de “MAIO”, a se realizar no dia 19 de maio do corrente ano, quarta-feira às 10 horas. Porém, tendo em vista a impossibilidade de realizar reuniões presenciais em virtude da pandemia do COVID-19, a reunião será por vídeo conferência através do GOOGLE MEET, para continuidade aos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Análise de processos de redução de IPTU;
- 2) Análise Parecer Jurídico – Proposta de alteração da Legislação do Tombamento;
- 3) Cartilha para educação patrimonial.
- 4) Link para acesso à reunião: <https://meet.google.com/zww-tryj-cda>

Petrópolis, 11 de maio de 2021.

**DALMIR CAETANO**  
Presidente do CMTHCA

## INPAS

**PORTARIA N.º 139 de 05 de maio de 2021**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ZELIA CRISTINA DE VASCONCELOS, matrícula n.º 149977 Professora do Quadro Permanente da Prefeitura

Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 04/10/2019 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 21024100.1.01817/19-4, perfazendo um total de 1.146 mil e cento e quarenta e seis dias em nome da requerente, referentes ao período abaixo discriminado:  
– 08.03.1995 a 08.04.1998.  
(Processo n.º 735/2020)

Petrópolis, 05 de maio de 2021.

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Diretor-Presidente em exercício

**PORTARIA N.º 140 de 05 de maio de 2021**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003/c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988 c/c art. 4º, § 10 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, ZELIA CRISTINA DE VASCONCELOS, matrícula n.º 149977, Professora – Nível: P-5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.405,91 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e um centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 735/2020)

Petrópolis, 05 de maio de 2021.

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Diretor-Presidente em exercício

**PORTARIA N.º 141 de 05 de maio de 2021**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ROSANE MARQUES MAGRANI, matrícula n.º 196274, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 10/12/2019 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 11028060.1.00628/19-2, perfazendo um total de 6.913 (seis mil e novecentos e treze) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 09.02.1976 a 12.03.1976;
- 03.05.1976 a 28.02.1977;
- 01.03.1977 a 12.06.1978;
- 03.07.1978 a 16.04.1981;
- 01.04.1983 a 11.05.1984;
- 01.03.1985 a 19.09.1985;
- 02.01.1995 a 19.08.1996;
- 01.10.1996 a 14.04.1997;
- 01.08.1997 a 05.03.1999;
- 01.11.1999 a 01.08.2002;
- 02.08.2002 a 18.05.2006.

(Processo n.º 173/2021)

Petrópolis, 05 de maio de 2021.

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Diretor-Presidente em exercício

**PORTARIA N.º 142 de 05 de maio de 2021**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” com

redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, ROSANE MARQUES MAGRANI, matrícula n.º 196274, Professora – Nível: P3C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.621,63 (três mil e seiscentos e vinte um reais e sessenta e três reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 000173/2021)

Petrópolis, 05 de maio de 2021.

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Diretor-Presidente em exercício

#### PORTARIA N.º 143 de 05 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e em cumprimento as Leis n.ºs 7.926/2020 e 7.927/2020;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria 499/2020 que refixou os proventos de LUIZ GONZAGA FERREIRA, matrícula Inpas n.º 3844-00, aposentado pela portaria n.º 209/2017 no cargo de Guarda Municipal – Nível: 55A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.788,86 (sete mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/01/2020. (Processo n.º 00019/2021)

Petrópolis, 05 de maio de 2021.

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Diretor-Presidente em exercício

#### PORTARIA N.º 144 de 06 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE tornar sem efeito a portaria n.º 058/2021 que concedeu pensão a JORGE DE FREITAS, publicada em 02/03/2021. (Processo n.º 001618/2020)

Petrópolis, 06 de maio de 2021.

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Diretor-Presidente em exercício

#### PORTARIA N.º 145 de 06 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da C.F.88 c/redução dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art.4º §10 EC n.º 103/19, ÂNGELA CECÍLIA CALDARA, matrícula n.º 5909, Agente de Apoio Administrativo – Nível: A01P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.643,65 (um mil e seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 000435/2021)

Petrópolis, 06 de maio de 2021.

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Diretor-Presidente em exercício

#### PORTARIA N.º 146 de 06 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §4º, inciso III, da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c Súmula Vinculante 33/STF, TELMA LIMA MARTINS, matrícula n.º 2411, Médica – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.407,18 (três mil e quatrocentos e sete reais e dezoito centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 1577/2019)

Petrópolis, 06 de maio de 2021.

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Diretor-Presidente em exercício

#### PORTARIA N.º 147 de 06 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art.4º §10 da EC n.º 103/2019, ELZA LEIKO SAKATA, matrícula n.º 1155, Enfermeira – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.814,35 (seis mil e oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 136/2021)

Petrópolis, 06 de maio de 2021.

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Diretor-Presidente em exercício

**CORONAVÍRUS**

**QUEM DEVE PROCURAR O PONTO DE APOIO DA UPA CENTRO?**

Pessoas que apresentem três sintomas importantes:  
**tosse, febre alta e dificuldade para respirar.**

**SAIBA COMO SE PREVENIR**

- Nada de beijo, abraço ou aperto de mão
- Evite aglomerações
- Cubra o rosto ao tossir e espirrar
- Lave as mãos com água e sabão
- Utilize álcool gel
- Não compartilhe objetos de uso pessoal (como copos, talheres e garrafas).

**SINAIS CLÍNICOS E EPIDEMIOLÓGICOS:**

São pacientes suspeitos de Coronavírus pessoas que apresentem sintomas como:

- Febre
- Tosse
- Falta de ar
- Dor no corpo
- Tenham viajado para países e cidades onde foram confirmados casos da doença

**EM CASO DE DÚVIDAS,  
LIGUE PARA 192**